



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 – NIRE 353.001.861-33

AVISO AOS ACIONISTAS

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") (B3: CPFE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 29 de abril de 2026, às 10h00, foi aprovada, dentre outras matérias, a distribuição e o pagamento de dividendos pela Companhia no montante de R\$ 4.299.679.158,85 (quatro bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a R\$ 3,731536204 por ação ordinária de emissão da Companhia.

O pagamento de dividendos será efetuado **até 31 de dezembro de 2026**, em data(s) específica(s) a ser(em) oportunamente informada(s) aos acionistas e ao mercado, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a(s) data(s) do(s) efetivo(s) pagamento(s).

Farão jus aos dividendos os acionistas detentores de ações em 29 de abril de 2026, e a partir de 30 de abril de 2026 as ações serão negociadas "*ex-dividendo*" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco do Brasil, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco do Brasil.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Informamos ainda que serão aplicadas as novas regras de retenção de Imposto de Renda, de acordo com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, em vigor a partir de janeiro de 2026.

Atualização Cadastral:

Lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- ✓ Acionistas com ações em depósito no Banco do Brasil: deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro e assinar o "**termo de opção de recebimento**", onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;
- ✓ Acionistas com ações custodiadas na CBLC: deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco do Brasil.

Campinas, 29 de abril de 2026.

CPFL Energia S.A.
Kedi Wang
Diretora Vice-presidente Financeira e de Relações com Investidores



CPFL ENERGIA S.A.
Publicly-held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 02.429.144/0001-93 –
Corporate Registry ID (NIRE) 353.001.861-33

NOTICE TO SHAREHOLDERS

CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Company") (B3: CPFE3) hereby informs its shareholders and the market that at the Annual General Shareholders' Meeting (AGM), held on April 29th, 2026, at 10:00 a.m., among other matters, it was approved the distribution and the payment of dividends by the Company, in the amount of R\$ 4,299,679,158.85 (four billion, two hundred and ninety-nine million, six hundred and seventy-nine thousand, one hundred and fifty-eight reais and eighty-five cents) equivalent to R\$ 3.731536204 per common share issued by the Company.

The payment of dividends will be made **until December 31st, 2026**, in (a) specific date(s) to be informed in due course to the shareholders and to the market, without monetary update or incurring interest between the declaration date and the effective payment date(s).

Shareholders owning shares on April 29th, 2026 will be entitled to receive the dividends. Shares will be traded "*ex-dividend*" at the Brazilian Stock Exchange (B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão*, or "B3") as of April 30th, 2026.

For the shareholders holding shares deposited with Banco do Brasil, the financial institution responsible for the Company's bookkeeping of shares, the amounts will be credited through their bank accounts, according to the shareholders registration details on the registry of Banco do Brasil.

The payments related to shares deposited with B3's depositary will be credited to such entity and the Custodian Institutions will be responsible for transferring them to the respective shareholders.

We also inform you that the new Income Tax withholding rules will be applied, in accordance with Law No. 15.270, of November 26th, 2025, effective as of January 2026.

Registration Update:

Shareholders are reminded of the importance of updating their registration data, so that the payment of dividends can be effected. Find below the necessary procedures for those included in this case:

- ✓ Shareholders with shares deposited with Banco do Brasil: these shareholders should go to a branch of such bank, in order to update the registration, to sign the receipt option term ("***termo de opção de recebimento***"), which indicates the bank, the current account and the bank branch for depositing the credits, and will acknowledge the conditions of the type of credit involved (TED/CASH). They should also take to the bank the following original documents: ID card (RG), individual taxpayer's ID (CPF) and proof of residence, income and bank account and, if applicable, the document evidencing the unblocking of shares;
- ✓ Shareholders with shares deposited with CBLC: these shareholders should request their registration update directly from the custodial agent with whom they normally operate and also update their registration at Banco do Brasil.

Campinas, April 29th, 2026.

CPFL Energia S.A.
Kedi Wang
Chief Financial and Investor Relations Officer